

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 24E2726390; 25H4703760)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da 1 e 2ª Série de sua 315 e 441ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que recebeu notificação do Devedor, acerca da intenção de efetuar o Pagamento Antecipado Facultativo total dos Créditos Imobiliários, lastro dos CRI, nos termos da Cláusula 6.4 do Termo de Securitização, que ocorreu em 28 de outubro de 2026.

A Emissora realizará o Resgate Antecipado Total dos CRI em 30 de outubro de 2026, nos termos da Cláusula 6.3 do Termo de Securitização, de forma que os CRI, após o referido resgate antecipado total, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 29 de outubro de 2026

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores